



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1073/2020

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2020

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/20 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA JOÃO RAMALHO” DESTINADA A HOMENAGEAR AUTORIDADES MILITARES E CIVIS E AGRACIAR PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO E AUTORIDADES ECLESIÁSTICAS QUE CONTRIBUÍRAM COM TRABALHOS RELEVANTES E O PROGRESSO DE NOSSA COMARCA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

